

PORTARIA N.º 116/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1441

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, Consultor Legislativo, matrícula nº 159, do período de 1º/12/05 a 30/12/05 para 1º/10/05 a 30/10/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral